



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 458, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 438

Data: 25/03/2021

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 570, DE 10 DE SETEMBRO DE 1998, QUE TRATA DA ADMISSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.985/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da senhora **Sandra Regina Costa Marques**, protocolizada por meio do **Processo Administrativo nº 2.985/2021**, quanto a retificação da Portaria nº 570, de 10 de setembro de 1998, haja vista que constou que a mesma foi admitida para exercer a função trabalhista de Auxiliar de Enfermagem (CLT) a partir de 14 de setembro de 1999 quando o correto seria 14 de setembro de 1998;

Considerando os demais documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 2.985/2021; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 570, de 10 de setembro de 1998, para **onde se lê**: contados os seus efeitos a partir de 14 de setembro de 1999, **leia-se**: contados os seus efeitos a partir de 14 de setembro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de março de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito